



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

## **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007-04/2024**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo nº 225/2024 e ratifico a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa **INSTITUTO MANAGER ESTRELA LTDA.**, CNPJ nº 53.555.498/0001-15, com sede na Rua Albino Rohsig, nº 107, Sala 02, bairro Oriental, Estrela/RS, para contratação de empresa especializada em cursos voltados a capacitar e preparar jovens para o empreendedorismo, através do Programa Jovem Empreendedor, ao valor total de R\$ 47.560,00 (Quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais).

Colinas/RS, 05 de março de 2024.

**SANDRO RANIERI HERRMANN**  
Prefeito Municipal